



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS AGENDAMENTOS DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

A comissão de seleção do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – área de Economia e Gestão Rural, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 188/2024, de 10 de abril de 2024, torna público que, em razão das atuais condições climáticas presentes no Rio Grande do Sul que dificultam ou impossibilitam o deslocamento físico dos(as) candidatos(as) inscritos no Edital 15/2024, resolve alterar o local (formato) e os horários da prova de desempenho didático.

**Local:** Formato remoto pelo Google Meet no link [meet.google.com/gqn-nezo-tqt](https://meet.google.com/gqn-nezo-tqt)

**Tema:** Economia brasileira: questões de atualidade econômica relacionada ao setor agro.

**Data:** 15/05/2024

<b>Candidato(a)</b>	<b>Horário</b>
Oswaldo Daniel dos Santos Pinheiro	09:00
Caroline Conteratto	09:40
Juliana Menna Barreto	10:20
Deise de Oliveira Alves	11:00
Indaia Dias Lopes	13:00
Rosângela Fraga Machado	13:40
Elda Rodrigues Steinhorst Kraetzig	14:20
Daniele Ribeiro Bolsonello Marció	15:00
Gilson da Silva Vasconcelos	15:40
Wellington Lucas Belisario da Silva	16:20

**Orientações:**

- O Plano de Aula, conforme Anexo VII, deverá ser encaminhado para o e-mail [profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br](mailto:profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br), de 13/05/2024 a 14/05/2024 (até 23h59min). O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.
- O candidato ministrará uma aula, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
- Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o(a) candidato(a) **deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera e microfone, e-mail do Gmail**, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.
- O(A) candidato(a) deverá estar conectado(a) na plataforma (link indicado) no dia e horário determinados, com no mínimo 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.
- Caso o(a) candidato(a) não compareça ou não atinja o mínimo de 20 minutos de duração da prova será desclassificado.
- O(A) candidato(a) que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Caso o(a) candidato(a) não compareça à prova didática, o(a) candidato(a) seguinte poderá ser convidado(a) a antecipar sua apresentação.

Sertão, 13 de maio de 2024.

Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 188, de 10 de abril de 2024